



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 184/2022/DLEG

Uruguaiana, 24 de março de 2022.

À Sra.
Sandra Mara Dias da Rosa e Familiares
R. Benjamin Constant, 3174
Bairro São João
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 37/2022, protocolizada sob o nº 0187/2022/LEG, do Ver. Carlos Delgado e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Pesar, pelo falecimento do Sr. João Carlos Borges da Rosa.
2. Muito respeitosamente, apresentamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames pelo falecimento do Sr. João Carlos.
3. Na Câmara Municipal, foi Chefe de Gabinete do Ver. Irani Fernandes, desempenhando também o cargo de Diretor, no ano de 2018. Na Prefeitura Municipal foi Diretor na Secretaria de Segurança e Trânsito.
4. O Poder Legislativo reconhece sua história e contribuição para administração pública municipal, e lamenta sua partida.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente